PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07 / 07 / 11
N.º 6121 Pág 16
Caderno

PLE 063/2011

LEI Nº 1.993, DE 06 DE JULHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ART&VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a entidade denominada **ART&VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO**, constituída sob a forma de cooperativa, de natureza social, assistencial, e econômica de caráter comum, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.803.943/0001-31, com sede e foro na rua Emilio Ganzert, 45, centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (06-07-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal